



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0556/2018, de 09 de julho de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,


**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.006242/2017-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 01 de junho de 2017, à servidora docente **Isabelle Pinheiro Fagundes**, Matrícula SIAPE n.º 1114687, para o nível 02 da Classe A – Professor Auxiliar.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2017.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor em Exercício